

33.3.0029413-9

Sociedade anônima

Normal

00-2022/949779-9

29/12/2022 14:11:32

JUCERJA

Último arquivamento:

00005225085 - 26/12/2022

NIRE: 33.3.0029413-9

OCYAN S.A.

Boleto(s): 104253600

Hash: 9158DB97-0974-47E8-9C59-40668F801FF7

Orgão	Calculado	Pago
Junta	656,00	656,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OCYAN S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

981

[illegible]**Requerente**

Rio de Janeiro

Local

29/12/2022

Data

Nome:	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	1199331227
E-mail:	lsouza@asapdocumentos.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/12/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/949779-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/949779-9 Data do protocolo: 29/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO AD334036421002 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9D4300536337E37124E6E2E236F40845983CBE2F49DB1D60750C961097E3437C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/14



SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA OCYAN S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas (**“Partes”**):

(1) OCYAN S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Cidade de Lima, nº 86, 501 e 502, Santo Cristo, CEP 20.220-710, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (**“CNPJ/ME”**) sob o nº 08.091.102/0001-71, neste ato representada na forma de seu estatuto social (**“Emissora”**);

e, ainda, na qualidade de agente fiduciário, representando os interesses da comunhão dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (**“Debenturistas”** e **“Emissão”**, respectivamente);

(2) VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma do seu contrato social (**“Agente Fiduciário”**);

CONSIDERANDO QUE:

(a) as Partes celebraram, em 22 de dezembro de 2022, o *“Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Ocyan S.A.”* (**“Escritura de Emissão Original”**), o qual foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (**“JUCERJA”**), em 26 de dezembro de 2022, sob o nº ED334036425000, conforme aditada por meio do *“Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Ocyan S.A.”*, celebrado em 28 de dezembro de 2022, e protocolado para registro na JUCERJA sob o nº 00-2022/947257-5 (**“Primeiro Aditamento”** e, em conjunto com a Escritura de Emissão



Original, a “**Escritura de Emissão**”) para reger os termos e condições da Emissão;

(b) a Emissão foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 22 de dezembro de 2022, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCERJA, em 26 de dezembro de 2022, sob o nº 00005225085 (“**AGE da Emissora**”), e publicada, em 27 de dezembro de 2022, no Jornal de Publicação. Nos termos do estatuto social vigente da Emissora, foi realizada, previamente à AGE da Emissora, Reunião do Conselho de Administração da Emissora recomendando a aprovação dos itens acima pela AGE da Emissora;

(c) as Partes, em conjunto, acordaram alterar determinados termos e condições da Escritura de Emissão, nos termos aqui previstos; e

(d) a celebração do presente Segundo Aditamento (conforme definido abaixo) pela Emissora foi autorizada pela AGE da Emissora;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Ocyan S.A.*” (“**Segundo Aditamento**”) em observância às cláusulas e condições a seguir.

Os termos aqui iniciados em maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não estejam de outra forma definidos neste Segundo Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

1. ALTERAÇÕES

1.1. As Partes resolvem alterar as Cláusulas 3.3.1 e 4.8.1 da Escritura de Emissão, de modo que passem a vigor com as seguintes novas redações:

“3.3 Valor Total da Emissão

3.3.1 O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definida abaixo) (“**Valor Total da Emissão**”), sendo certo que, em caso de distribuição parcial das Debêntures conforme permitido nos termos da Cláusula 3.6.3 abaixo, o Valor Total da



Emissão será ajustado por meio do aditamento de que trata a Cláusula 3.7.3 abaixo.

(...)

4.8 Quantidade de Debêntures e Número de Séries

4.8.1 *Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures, em série única, na Data de Emissão, sendo certo que, em caso de distribuição parcial das Debêntures conforme permitido nos termos da Cláusula 3.6.3 acima, a quantidade de Debêntures emitida e não colocada será cancelada por meio do aditamento de que trata a Cláusula 3.7.3 acima.”*

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** Todos os termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Segundo Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.
- 2.2.** Este Segundo Aditamento será protocolado na JUCERJA, em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da data de celebração, de acordo com o inciso II e o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações. A Emissora compromete-se a enviar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via original deste Segundo Aditamento arquivado na JUCERJA, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data da obtenção do referido registro.
- 2.3.** O Agente Fiduciário declara e garante, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula 8.2 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Segundo Aditamento.
- 2.4.** A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula 10.1 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Segundo Aditamento.
- 2.5.** Este Segundo Aditamento e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Segundo Aditamento comportam



execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 814 e seguintes do Código de Processo Civil.

2.6. Este Segundo Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores a qualquer título.

2.7. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das cláusulas deste Segundo Aditamento, não afetará as demais cláusulas, que permanecerão sempre válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas. Ocorrendo a declaração de invalidação ou nulidade de qualquer cláusula deste Segundo Aditamento, as Partes desde já se comprometem a negociar, no menor prazo possível, em substituição à cláusula declarada inválida ou nula, a inclusão, neste Segundo Aditamento, de termos e condições válidos que reflitam os termos e condições da cláusula invalidada ou nula, observados a intenção e o objetivo das Partes quando da negociação da cláusula invalidade ou nula e o contexto em que se insere.

2.8. Este Segundo Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

2.9. Com exceção das obrigações assumidas com formas de cumprimento específicas, o cumprimento das obrigações pactuadas neste Segundo Aditamento e nos demais documentos da Oferta Restrita referentes ao envio de documentos e informações periódicas ao Agente Fiduciário, ocorrerá exclusivamente através da plataforma VX Informa.

2.10. Para os fins deste Segundo Aditamento, entende-se por “VX Informa” a plataforma digital disponibilizada pelo Agente Fiduciário em seu website (<https://vortex.com.br>). Para a realização do cadastro é necessário acessar <https://portal.vortex.com.br/register> e solicitar acesso ao sistema.

3. ASSINATURA POR CERTIFICADO DIGITAL

3.1. O presente Segundo Aditamento poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito, conferindo-lhe exequibilidade.



3.2. Este Segundo Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. Ademais, ainda que alguma das partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, conforme abaixo indicado.

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da comarca do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Segundo Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Aditamento eletronicamente, nos termos da Cláusula 3 acima, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.
[restante da página deixado intencionalmente em branco]



(Página de assinatura do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Ocyan S.A.”)

OCYAN S.A.

DocuSigned by:
Bruno Carluccio Vianna
Assinado por: BRUNO CARLUCCIO VIANNA.08433458701
CPF: 08433458701
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2022 | 18:51:39 BRT
ICP-Brasil
7F07B120E79147F3B125E60B2C7AA865

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Rogério Luis Murat Ibrahim
Assinado por: ROGERIO LUIS MURAT IBRAHIM.74919059787
CPF: 74919059787
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2022 | 18:58:30 BRT
ICP-Brasil
5B84C45C4CDA625895D487C2EB5486D1

Nome:
Cargo:



(Página de assinatura do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Ocyan S.A.”)

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Assinado por: BRUNO IVONEZ BORGES ALEXANDRE
CPF: 08972984620
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2022 | 19:23:47 BRT
ICP-Brasil
ZDE8E05086FD48F4924B1F14D980DC2C

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Assinado por: BRENDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
CPF: 44645126822
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2022 | 18:57:20 BRT
ICP-Brasil
70B8878BCC5946FE81D0F68E41506B7A

Nome:
Cargo:



(Página de assinatura do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Ocyan S.A.”)

Testemunhas

DocuSigned by:
Rafael Saravia Sayao
Assinado por: RAFAEL SARAIVA SAYAO 22498657678
CPF: 22498657678
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2022 | 18:58:54 BRT
ICP-Brasil
303944C1E2524D42811CCB0F605F8499

Nome:
CPF/ME:

DocuSigned by:
Ana Carolina Henrique Campeolo
Assinado por: ANA CAROLINA HENRIQUE CAMPEOLO 01806953633
CPF: 01806953633
Data/Hora da Assinatura: 28/12/2022 | 20:19:14 BRT
ICP-Brasil
E368B2AE1D174CE48C2C80E6AD988994

Nome:
CPF/ME:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: F91065207A3B4BABB44E0D0658519D85

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Segundo Aditamento - Escritura de Emissão - Ocyan (v. assinatura).pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Giuliano Cesar da Silva Tatagiba Junior

Assinatura guiada: Ativado

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SP, SP 04.538-132

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gtatagiba@stoccheforbes.com.br

Endereço IP: 170.238.191.142

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giuliano Cesar da Silva Tatagiba Junior

Local: DocuSign

28/12/2022 18:41:00

gtatagiba@stoccheforbes.com.br

Eventos do signatário

Ana Carolina Henrique Campelo

ach@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

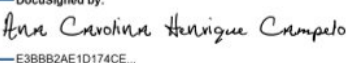
CPF do signatário: 01806953633

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/07/2022 16:00:09

ID: 533552d2-193a-475a-b244-e340afa0479d

Assinatura

DocuSigned by:

 E3BBB2AE1D174CE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.51.39.224

Registro de hora e data

Enviado: 28/12/2022 18:46:05

Visualizado: 28/12/2022 20:18:51

Assinado: 28/12/2022 20:19:18

Brenda Ribeiro de Oliveira

bro@vortx.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 44645126822

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2022 18:56:52

ID: d66f9dd6-17b3-45cf-9bb3-c4dae0aba87c

DocuSigned by:

 70B8878BCC5946F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.53.194.8

Enviado: 28/12/2022 18:46:05

Visualizado: 28/12/2022 18:56:52

Assinado: 28/12/2022 18:57:23

Bruno Carluccio Vianna

carluccio@ocyan-sa.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

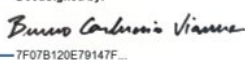
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

CPF do signatário: 08433458701

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/12/2022 18:50:44

ID: a22344cb-392c-4ef1-9fc2-2952ef6d353a

DocuSigned by:

 7F07B120E79147F...

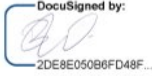
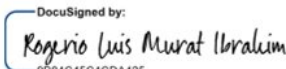
Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 186.229.28.82

Enviado: 28/12/2022 18:46:06

Visualizado: 28/12/2022 18:50:44

Assinado: 28/12/2022 18:51:43

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bruno Ivonez Borges Alexandre bib@vortx.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC OAB G3 CPF do signatário: 08972984620 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/12/2022 19:00:38 ID: fdbc51e6-1a9b-4f32-a0d5-a7ef59173d2c	DocuSigned by:  2DE8E050B6FD48F... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 187.21.138.35	Enviado: 28/12/2022 18:46:06 Visualizado: 28/12/2022 19:00:38 Assinado: 28/12/2022 19:23:52
Rafael saraiva sayao rafaelsayao@ocyan-sa.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 22498657878 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/04/2022 18:15:09 ID: 206705ca-7680-4ac4-83a0-3bb6dffcc9fb	DocuSigned by:  303944C1E2524D4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.196.247.196	Enviado: 28/12/2022 18:46:07 Visualizado: 28/12/2022 18:57:45 Assinado: 28/12/2022 18:58:58
Rogerio Luis Murat Ibrahim rogerio@ocyan-sa.com Diretor CFO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 74919059787 Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 28/06/2022 11:59:07 ID: a75967d0-38ae-4ffe-b7bd-2c72c13ad0cd	DocuSigned by:  9584C45C4CDA425... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.67.173.85	Enviado: 28/12/2022 18:46:07 Visualizado: 28/12/2022 18:52:01 Assinado: 28/12/2022 18:58:39

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Carlos Cardoso Tavora Neto ctavora@stoccheforbes.com.br Stocche Forbes Advogados Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 28/12/2022 18:46:06
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/12/2022 18:46:07
Entrega certificada	Segurança verificada	28/12/2022 18:52:01
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/12/2022 18:58:39
Concluído	Segurança verificada	28/12/2022 20:19:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OCYAN S.A.

NIRE: 333.0029413-9 Protocolo: 00-2022/949779-9 Data do protocolo: 29/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/12/2022 SOB O NÚMERO AD334036421002 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9D4300536337E37124E6E2E236F40845983CBE2F49DB1D60750C961097E3437C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

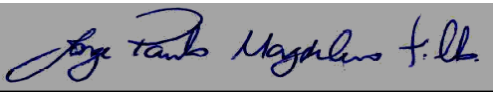


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OCYAN S.A., NIRE 33.3.0029413-9, PROTOCOLO 00-2022/949779-9, ARQUIVADO EM 30/12/2022, SOB O NÚMERO (S) , FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 355.147.028-63	LUIS GUILHERME DE SOUZA SILVA

30 de dezembro de 2022.



Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral